

ATA DA 63ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE CADÁVERES – CEDC. Ao vigésimo dia do mês de fevereiro de 2025, às dez horas e trinta minutos, na Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) em *web-conferência* via *Google Meet*®, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Distribuição de Cadáveres (CEDC), criado pelo Decreto Governamental nº 3.332/08. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Célia Maria Gomes Labegalini – Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR - Paranavaí), Sonia Trannin de Mello - Universidade Estadual de Maringá (UEM - Maringá), Fernando Carlos de Sousa - Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR - Dois Vizinhos), Renato Van Wilpe Bach (Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG – Ponta Grossa), Priscila Russo (Pontifícia Universidade Católica do Paraná - PUC-PR), Jislaine Neuls Prudente (Faculdades Pequeno Príncipe FPP). Com quórum previsto, o presidente Prof. Renato deu início à reunião, seguindo pauta anteriormente divulgada: 1. Entrega das Avaliações das Instituições pelos Conselheiros; 2. Calendário de Reuniões CEDC 2025; 3. Programação das atividades do Grupo de Trabalho conjunto com a Polícia Científica / SETI; 4. Avaliação do Decreto Nº 8889/2024; 5. Sistema on-line de credenciamento das instituições; 6. Campanha de Doação de Corpos; 7. Minicurso on-line; 8. Assuntos Gerais. Abordado o primeiro assunto da pauta, os Conselheiros apresentaram dúvidas em relação às Avaliações de Instituições que pleiteiam ingressar na Lista De Distribuição De Cadáveres, reiterando a necessidade de disponibilizar no site do CEDC, através do Sistema on-line de credenciamento das instituições, como documentos comprobatórios iniciais, a Ata de Autorização de Funcionamento da Instituição e do Curso, bem como, anualmente, o número de alunos matriculados. Ficou determinado que as Avaliações Institucionais serão endereçadas pelo grupo de WhatsApp, assim que completas, visando a integração imediata destas Instituições à Lista atualizada para o ano de 2025. Após votação dos presentes, decidiu-se por unanimidade a manutenção das Reuniões do CEDC, de periodicidade bimestral, nas últimas quintas-feiras do mês correspondente, às 10:30 horas. Este Calendário está disponibilizado anexo. Foi realizada a leitura do Decreto Estadual Nº 8889/2024, que institui no âmbito do Estado do Paraná o Projeto Mentor Silencioso. Foi considerado pelos Conselheiros que o Artigo 3º do Decreto, que pontua como objetivos do projeto a “destinação de cadáveres não reclamados na forma da Lei” e “seleção de entidades de ensino pública ou privada para execução do Programa”, deve respeitar a Lei Nº 15741 de 10/04/2007, que institui o CEDC, Conselho Estadual de Distribuição de Cadáveres. Nesta Lei, lê-se que, dentre as atribuições do CEDC, está (Artigo 3º, inciso III): “(...) com exceção dos cadáveres doados a instituição específica, realizar a distribuição de cadáveres cedidos ou não reclamados junto às autoridades públicas (...)” Desta forma, fica acordado que esta será a linha de pensamento adotado pelos representantes do CEDC indicados para o Grupo de Trabalho junto à SETI, conforme Ofício Nº 001/2025 – CEDC, a ser referendado pela Secretaria. Como definido em reunião anterior, este grupo deverá pleitear a reformulação da legislação visando a almejada integração deste Conselho com Polícia Científica. Foram discutidos modelos nacionais e internacionais de campanhas informativas para a doação de corpos para o ensino em saúde, com a disponibilização de fontes de pesquisa sobre o assunto. Ficou acordado que trabalharíamos na construção de uma nova campanha ainda neste ano. Da mesma forma, foi reiterada a ideia de construção de um minicurso on-line de capacitação em doação de órgãos e cadáveres para profissionais médicos e professores da área de Anatomia Humana. Nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a reunião, da qual eu Renato van Wilpe Bach, Presidente do CEDC/PR, lavrei a presente ata que, aprovada, segue assinada por mim e por todos os Conselheiros.

Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG)

Presidente: Renato Van Wilpe Bach - Titular

Ayrton Alves Aranha Junior - Suplente

Faculdades Pequeno Príncipe (FFP)

Vice Presidente: Jislaine Neuls Alves Prudente - Titular

Paulo Henrique Machniewicz - Suplente

59 **Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR)**

60 Priscilla Perez Russo - Titular

61 Vinicius Antonio Hiroaki Sato - Suplente

62

63 **Universidade Estadual de Maringá (UEM)**

64 Sônia Trannin de Mello - Titular

65 Célia Regina de Godoy Gomes - Suplente

66

67 **Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP)**

68 José Aparecido Bellucci Júnior - Titular

69 Fabrício José Jassi - Suplente

70

71 **Universidade Estadual do Paraná - (Unespar)**

72 Celia Maria Gomes Labegalini - Titular

73 Jaqueline Dias - Suplente

74

75 **Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR)**

76 Fernando Carlos de Sousa – Titular

77 Thiago Cacção Villa – Suplente

78

79 **Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti)**

80 Secretária *ad-hoc*: Isabel Cristina Modesto Pereira da Silva

81

82 **ANEXO – CALENDÁRIO DE REUNIÕES CEDC 2025**

83

MÊS	DATA	HORÁRIO
ABRIL	24/04/2025	10:30
JUNHO	26/06/2025	10:30
AGOSTO	28/08/2025	10:30
OUTUBRO	30/10/2025	10:30
DEZEMBRO	18/12/2025	Data e horário a combinar

84